



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CANTÃO N° 004/2013, 24 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CANTÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.708, de 16 de Agosto de 2013, que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 23 e 24 de setembro de 2013, na cidade de Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela Portaria nº 1.708, de 16 de Agosto de 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa e visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, dos municípios de (1) Abreulândia (2) Araguacema (3) Barrolândia (4) Caseara (5) Chapada de Areia (6) Cristalândia (7) Divinópolis do Tocantins (8) Dois Irmãos do Tocantins (9) Lagoa da Confusão (10) Marianópolis do Tocantins (11) Monte Santo do Tocantins (12) Nova Rosalândia (13) Oliveira de Fátima (14) Paraíso do Tocantins (15) Pium e (16) Pugmil.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS



Sistema Único de Saúde



Secretários Municipais de Saúde

Ruyz dos Santos
Abreulândia

Neila Ferreira de Souza Soares
Araguacema

José de Souza Alves B.B. Santana
Barrolândia

Infrao Antunes B. da Costa
Caseara

Maria Cláudia Gomes de S. Marinho
Chapada de Areia

Cristalândia

Adriana Sales Perira
Divinópolis do Tocantins

Sarinha Ferreira Tezzatti
Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Marianópolis do Tocantins

Manoel Missos Júnior
Monte Santo do Tocantins

Mariângela L.S. Souza
Nova Rosalândia

Representantes da SESAU/TO

Marleide Aurélio da Silva(DGAE)

Iria Gonçalves Campos (DVPS)

Welma Ferreira de Melo
Welma Ferreira de Melo
(DGAE)

Ludimila Tavares
Ludimila Tavares da Silva
(DREG)



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS



Oliveira de Fátima

Paraíso do Tocantins

Pium

Gilene A. da Silva. Cecília

Pugmil.

Vereador

Secretaria de Estado da Saúde

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO

Presidente do COSEMS